



Câmara Municipal de Vereadores de Granito

Casa Antonio Agostinho Januário

CNPJ: 11.474.954/0001-52

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP0001/2022

Granito - PE, 20 de Setembro de 2022.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS (ESCRITA E TÍTULOS), COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS, A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETIVANDO PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS NÍVEL MÉDIO, PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS (ESCRITA E TÍTULOS), PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS NÍVEL MÉDIO, PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: CENTRAL DE CONCURSOS DO VALE DO SAO FRANCISCO LTDA - R\$ 30.080,00 OBS: CASO ATINJA PELO MENOS 376 INSCRITOS PAGANTES O PRESENTE CONTRATO TERÁ CUSTO ZERO PARA A CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO-PE REALIZARÁ PAGAMENTO COMPLEMENTAR À EMPRESA CONTRATADA, SEGUNDO A FÓRMULA: **VALOR DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR = VALOR DO CONTRATO – VALOR ARRECADADO COM INSCRIÇÕES**. - Entidade ou profissional muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus produtos ofertados e/ou serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

"Art. 24. É dispensável a licitação:"

"XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

JANDERSON SALU GALVAO
Assessor Contabil



Estado de Pernambuco
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores de Granito

Casa Antonio Agostinho Januário

CNPJ: 11.474.954/0001-52

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP0001/2022

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, OBJETIVANDO PROVIMENTO DE 04 (QUATRO) CARGOS PÚBLICOS NÍVEL MÉDIO, PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE						
CENTRAL DE CONCURSOS DO VALE DO SAO FRANCISCO LTDA	UNID	1	30.080,00	30.080,00	1	
RE9ONLINE SERVICOS SOLUCOES WEB LTDA	UNID	1	32.000,00	32.000,00	2	
TRIEDUC AVALIACAO ONLINE LTDA	UNID	1	36.000,00	36.000,00	3	

Granito - PE, 20 de Setembro de 2022

RESULTADO FINAL:

- CENTRAL DE CONCURSOS DO VALE DO SAO FRANCISCO LTDA.
17.764.041/0001-57

Item(s): 1.

Valor: R\$ 30.080,00 OBS: CASO ATINJA PELO MENOS 376 INSCRITOS PAGANTES O PRESENTE CONTRATO TERÁ CUSTO ZERO PARA A CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO-PE REALIZARÁ PAGAMENTO COMPLEMENTAR À EMPRESA CONTRATADA, SEGUNDO A FÓRMULA: **VALOR DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR = VALOR DO CONTRATO – VALOR ARRECADADO COM INSCRIÇÕES**

JANDERSON SALU GALVAO
Assessor Contabil



Estado de Pernambuco
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores de Granito

Casa Antonio Agostinho Januário

CNPJ: 11.474.954/0001-52

GABINETE DO PRESIDENTE

- Expediente:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DP0001/2022
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- Assunto:** CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS (ESCRITA E TÍTULOS), COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS, A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETIVANDO PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS NÍVEL MÉDIO, PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE.
- Legislação:** Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

DESPACHO

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Dispensa de Licitação, na forma como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Granito - PE, 21 de Setembro de 2022.

WANDERSON DA SILVA MENESES
PRESIDENTE



Estado de Pernambuco
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores de Granito

Casa Antonio Agostinho Januário

CNPJ: 11.474.954/0001-52

ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DP0001/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Assunto: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS (ESCRITA E TÍTULOS), COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS, A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETIVANDO PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS NÍVEL MÉDIO, PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE.

Interessados: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL e: CENTRAL DE CONCURSOS DO VALE DO SAO FRANCISCO LTDA.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor PRESIDENTE, o qual está de acordo com o Art. 24, inciso XIII, do referido diploma legal.

"Art. 24. É dispensável a licitação:"

"XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos."

Conforme **súmula nº 287** do Tribunal de Contas da União, é lícita a contratação de serviço de promoção de concurso público por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/1993, desde que sejam observados todos os requisitos previstos no referido dispositivo e demonstrado o nexo efetivo desse objeto com a natureza da instituição a ser contratada, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado, seja instituição pública ou privada brasileira e tenha inquestionável reputação ético profissional.

Conforme legislação supra, a Câmara Municipal de Granito-PE, solicitou por ofício, via endereço eletrônico, 03 (três) orçamentos para comprovação de compatibilidade com os preços de mercado.

À empresa escolhida pela Câmara Municipal, tendo em vista a proposta comercial e competência técnica enviou à Administração Municipal, após ser informada, por endereço eletrônico, toda documentação exigida pela Lei 8.666/93, em especial "habilitação jurídica", "qualificação técnica", "qualificação econômico-financeira", "regularidade fiscal e trabalhista" e "cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal".

Considerando ainda a complexidade do serviço a ser executado, a empresa a ser contratada deverá comprovar os seguintes requisitos específicos, além das exigências legais para prestação de serviços a ente público:



Estado de Pernambuco
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores de Granito

Casa Antonio Agostinho Januário

CNPJ: 11.474.954/0001-52

- A. *Expressa previsão no estatuto/contrato social da empresa, para o fim de planejamento e execução de concurso público.*
- B. *Plataforma para execução de concurso, já utilizada e aprovada em outros concursos e processos seletivos públicos, sem falhas, e que possua certificação de segurança do sítio do concurso na internet, monitorado por profissionais de nível superior na área de Tecnologia da Informação;*
- C. *Vigilância 24h no local destinado ao armazenamento das provas de forma absolutamente segura, com sistema de vigilância 24 horas e entrada controlada.*
- D. *Ter Administrador devidamente registrado no Conselho Estadual de Administração.*

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Granito - PE, 21 de Setembro de 2022.

DR. JUSSIEMO ANDRE SARAIVA BEZERRA

Assessor Jurídico
OAB-PE 29816-D



Estado de Pernambuco
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores de Granito

Casa Antonio Agostinho Januário

CNPJ: 11.474.954/0001-52

GABINETE DO PRESIDENTE

Granito - PE, 21 de Setembro de 2022.

PORTARIA Nº DP 99999/2022

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP0001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS (ESCRITA E TÍTULOS), COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS, A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETIVANDO PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS NÍVEL MÉDIO, PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- CENTRAL DE CONCURSOS DO VALE DO SAO FRANCISCO LTDA.

17.764.041/0001-57

Item(s): 1.

Valor: R\$ 30.080,00 OBS: CASO ATINJA PELO MENOS 376 INSCRITOS PAGANTES O PRESENTE CONTRATO TERÁ CUSTO ZERO PARA A CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO-PE REALIZARÁ PAGAMENTO COMPLEMENTAR À EMPRESA CONTRATADA, SEGUNDO A FÓRMULA: **VALOR DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR = VALOR DO CONTRATO – VALOR ARRECADADO COM INSCRIÇÕES**

Publique-se e cumpra-se.

WANDERSON DA SILVA MENESES
PRESIDENTE



Estado de Pernambuco
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores de Granito

Casa Antonio Agostinho Januário

CNPJ: 11.474.954/0001-52

GABINETE DO PRESIDENTE

Granito - PE, 21 de Setembro de 2022.

PORTARIA Nº DP 99999/2022-01

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Dispensa nº DP0001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS (ESCRITA E TÍTULOS), COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS, A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETIVANDO PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS NÍVEL MÉDIO, PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CENTRAL DE CONCURSOS DO VALE DO SAO FRANCISCO LTDA.
17.764.041/0001-57

Item(s): 1.

Valor: R\$ 30.080,00 OBS: CASO ATINJA PELO MENOS 376 INSCRITOS PAGANTES O PRESENTE CONTRATO TERÁ CUSTO ZERO PARA A CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO-PE REALIZARÁ PAGAMENTO COMPLEMENTAR À EMPRESA CONTRATADA, SEGUNDO A FÓRMULA: **VALOR DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR = VALOR DO CONTRATO – VALOR ARRECADADO COM INSCRIÇÕES**

Publique-se e cumpra-se.

WANDERSON DA SILVA MENESES
PRESIDENTE



Estado de Pernambuco
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores de Granito

Casa Antonio Agostinho Januário

CNPJ: 11.474.954/0001-52

GABINETE DO PRESIDENTE

Granito - PE, 21 de Setembro de 2022.

PORTARIA Nº DP 99999/2022-02

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Wanderson da Silva Menezes, Presidente Mesa Diretora, como **Gestor** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP0001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS (ESCRITA E TÍTULOS), COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS, A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETIVANDO PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS NÍVEL MÉDIO, PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

WANDERSON DA SILVA MENESES
PRESIDENTE



Estado de Pernambuco
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores de Granito

Casa Antonio Agostinho Januário

CNPJ: 11.474.954/0001-52

GABINETE DO PRESIDENTE

Granito - PE, 21 de Setembro de 2022.

PORTARIA Nº DP 99999/2022-03

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GRANITO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Janderson Salu Galvao, Assessor Contabil, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP0001/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS (ESCRITA E TÍTULOS), COM O FORNECIMENTO COMPLETO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS, A EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES ENVOLVIDAS E CORRELATAS, EM ESPECIAL COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO, APLICAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS, BEM COMO TODA E QUALQUER LOGÍSTICA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETIVANDO PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS NÍVEL MÉDIO, PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

WANDERSON DA SILVA MENESES
PRESIDENTE



Estado de Pernambuco
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores de Granito

Casa Antonio Agostinho Januário

CNPJ: 11.474.954/0001-52

DISPENSA N° DP0001/2022

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Ratificação e Adjudicação bem como do respectivo extrato de Dispensa de Licitação referentes ao processo acima indicado, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Granito - PE, 21 de Setembro de 2022.

JANDERSON SALU GALVAO
Assessor Contabil



Estado de Pernambuco
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores de Granito

Casa Antonio Agostinho Januário

CNPJ: 11.474.954/0001-52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº DP0001/2022

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia dos termos de Ratificação e Adjudicação bem como do respectivo extrato de Dispensa de Licitação referentes ao processo acima indicado, foram devidamente afixadas no **Quadro de Divulgação** deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Granito - PE, 21 de Setembro de 2022.

ALECSANDRA RODRIGUES BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão